



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 122/2015**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (com perícia) em favor da servidora “APARECIDA DE FATIMA GROSSI RODRIGUES”“.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. APARECIDA DE FATIMA GROSSI RODRIGUES, efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com remuneração base referente ao período de 78 (setenta e oito) dias de afastamento, sendo início a partir de 01/07/2015 e termino em 16/09/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 066/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 17 de julho de 2015.

**ANA RITA ALVES DOS SANTOS**  
*Diretora Executiva*  
*Previ-Lider*